



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Assunto: Aditivo de Valor Contratual

Pregão nº 002/2020

Processo Adm nº 102/2020

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Consumo (Lote I)

Contratada: D W COSTA MENDES

Senhor administrador,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo a Vossa Senhoria da necessidade de aditivo de valor do contrato em epígrafe, nos termos do §1, do artigo 65, da Lei 8.666/93, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm e Finanças, das quantidades dos itens que se seguem abaixo, restringido-se ao limite de 25% (vinte e cinco por cento):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	P. UNIT.	QTDE. ADITIVO	TOTAL
1	Açúcar 1Kg	kg	R\$ 3,95	380	R\$ 1.501,00
2	Água mineral em galão de 15 litros	unid	R\$ 7,30	425	R\$ 3.102,50
3	Água mineral em garrafa de 500ml	unid	R\$ 2,05	300	R\$ 615,00
4	Alho	kg	R\$ 34,00	20	R\$ 680,00
5	Arroz tipo 1, branco 1Kg	kg	R\$ 4,25	530	R\$ 2.252,50
6	Aveia de Flocos Fino 500g	unid	R\$ 8,30	60	R\$ 498,00
7	Biscoito, tipo cream cracker 400g	pct	R\$ 4,90	300	R\$ 1.470,00
8	Biscoito, tipo doce sem recheio 400g	pct	R\$ 5,40	300	R\$ 1.620,00
9	Café em pó 250g	pct	R\$ 7,40	120	R\$ 888,00
10	Carne bovina maciça	kg	R\$ 21,00	200	R\$ 4.200,00
11	Carne bovina sem osso moída 500g	pct	R\$ 10,05	200	R\$ 2.010,00
12	Cebola branca	kg	R\$ 3,00	80	R\$ 240,00
13	Cenoura	kg	R\$ 3,00	80	R\$ 240,00
14	Chocolate em pó 400g	pct	R\$ 7,90	60	R\$ 474,00
15	Coloral 100g	pct	R\$ 1,20	200	R\$ 240,00
16	Creme de Leite 200g	unid	R\$ 3,80	30	R\$ 114,00
17	Ervilha em conserva 200g	unid	R\$ 3,75	30	R\$ 112,50
18	Extrato de tomate 110g	unid	R\$ 3,60	30	R\$ 108,00
19	Farinha de farofa 1kg	kg	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00
20	Feijão carioca tipo 1 1Kg	kg	R\$ 8,40	40	R\$ 336,00
21	Fermento 1kg	kg	R\$ 6,00	10	R\$ 60,00
22	Flocão de arroz pct 500g	pct	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
23	Flocão de milho pct 500g	pct	R\$ 2,90	300	R\$ 870,00
24	Floco de multicereais para crianças pct 200g	pct	R\$ 7,95	60	R\$ 477,00
25	Frango granja	kg	R\$ 9,70	300	R\$ 2.910,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

26	Leite condensado 395g	unid	R\$ 4,70	40	R\$ 188,00
27	Leite em pó integral instantâneo 200g	pct	R\$ 7,20	300	R\$ 2.160,00
28	Macarrão 500g	pct	R\$ 6,20	100	R\$ 620,00
29	Margarina 200g	unid	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
30	Massa para bolo 450g	pct	R\$ 7,00	30	R\$ 210,00
31	Milho branco para canjica mingau 500g	pct	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00
32	Milho verde em conserva 200g	unid	R\$ 3,90	30	R\$ 117,00
33	Mistura para mingau 200g	unid	R\$ 6,50	60	R\$ 390,00
34	Óleo de soja 900ml	unid	R\$ 6,00	50	R\$ 300,00
35	Pão	kg	R\$ 10,90	200	R\$ 2.180,00
36	Polpa de fruta, acerola	kg	R\$ 12,50	5	R\$ 62,50
37	Polpa de fruta, goiaba	kg	R\$ 12,50	5	R\$ 62,50
38	Polpa de fruta, abacaxi	kg	R\$ 12,50	5	R\$ 62,50
39	Polpa de fruta, caju	kg	R\$ 17,30	5	R\$ 86,50
40	Polpa de fruta, caju	kg	R\$ 17,30	5	R\$ 86,50
41	Polpa de fruta, cupuaçu	kg	R\$ 17,30	5	R\$ 86,50
42	Proteína da soja 400g	pct	R\$ 7,95	15	R\$ 119,25
43	Refrigerante em garrafa de 2 litros	unid	R\$ 7,85	40	R\$ 314,00
44	Repolho	kg	R\$ 4,00	50	R\$ 200,00
45	Sal refinado 1Kg	kg	R\$ 1,45	20	R\$ 29,00
46	Suco em garrafa, concentrado, 500ml.	unid	R\$ 6,50	200	R\$ 1.300,00
47	Tempero misto 100g	pct	R\$ 1,85	200	R\$ 370,00
48	Tomate	kg	R\$ 4,40	150	R\$ 660,00
49	Trigo 1kg	kg	R\$ 5,90	30	R\$ 177,00
50	Vinagre 500ml	unid	R\$ 2,75	25	R\$ 68,75
TOTAL					R\$ 36.898,50

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e especial apreço.

Santa Luzia do Pará/MA, 25 de setembro de 2020.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal Plan. Adm e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

Assunto: Aditivo de Valor Contratual

Contrato nº 003/2020

Pregão nº 002/2020

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Consumo (Lote I)

O Contrato em análise tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Consumo (Lote I) para a Secretaria Municipal de Plan, Adm e Finanças no Município de Santa Luzia do Paruá/MA.

O supracitado contrato tem seu valor de contrato em R\$ 155.504,25 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), ocorre que, está existindo aumento das demandas dos materiais de consumo neste período de combate a epidemia do coronavírus, em razão disso verifica-se a necessidade de aditivo de valor ao contrato em 23,73% (vinte e três vírgula setenta e três por cento), em R\$ 36.898,50 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), de modo a atender as demandas da saúde.

Assim, apresentamos a seguir as razões legais que nos levam a entender viável e justificada o aditivo de valor do supracitado contrato:

a) Sob o ponto de vista legal, o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Como seu valor está dentro do limite, estaria amparado pelo dispositivo legal retro citado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Entretanto, solicito a procuradoria municipal a emitir parecer sobre o aditivo de valor do contrato em análise.

Santa Luzia do Paruá- MA, 01 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Plan, Adm e Finanças




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO

Nos termos da solicitação, das justificativas, parecer da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia do Pará, **AUTORIZO** o aditivo de valor do CONTRATO Nº 003/2020 SMPAF, celebrado entre o Município Santa Luzia do Pará e a empresa **D W COSTA MENDES**, no valor de R\$ 36.898,50 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Pará/MA, 06 de outubro de 2020.


JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal Plan, Adm e Finanças